

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Processo</b> | TC/000598/2024   |
| <b>Objeto</b>   | Formação de Registro de Preços visando à prestação de serviços para futura e eventual aquisição de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais. |
| <b>Relator</b>  | Conselheiro Presidente Eduardo Tuma  |

**ATA DE REUNIÃO Nº 059/2024**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024**

No vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLAUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF n. 273.\*\*\*.\*\*\*-5e a Equipe de Apoio, Senhores, FABIANA BATAGLIA CASTRO, CPF n. 272.\*\*\*.\*\*\*-0, GILSON DE NOBREGA, CPF n. 132.\*\*\*.\*\*\*-0, ALINE DE CAMARGO PADINHA, CPF n. 354.\*\*\*.\*\*\*-2 e JULIANA D’ALESSANDRO SIMIONATO, CPF n. 269.\*\*\*.\*\*\*-2, designados pela Portaria 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

Conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 256 do DOC do dia 16 de abril de 2024, fundamentada respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Instrução Normativa SEGES nº 2, de 27 de janeiro de 2023, a Sessão ocorreu, no ambiente *Compras.gov.br* (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), em 22.05.2024, iniciada às 09h00, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o “Maior Desconto”. Ao final da etapa de lances foi possível conhecer os participantes:

**51.438.599 DEBORAH SILVA DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.438.599/0001-80, com endereço na A Rural, 9999, área Rural de Caratiga – Caratinga/MG, que possui como proprietária: Deborah Silva de Paula, CPF nº 095.\*\*\*.\*\*\*-7, e apresentou proposta inicial no valor de 19,50% de desconto;

**AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.120.923/0001-09, com endereço na Rua Apodi, 583, Sala 02, 1º andar, Tirol – Natal/RN, que possui como

proprietário: Adriano da Nobrega Gomes, CPF nº 443.\*\*\*.\*\*\*-3, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**AFEFE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.431.363/0001-48, com endereço na Rua Manuel Leiroz, 230, apto 1.606, Vila Penteado – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Guilherme Santos Bispo Vitor, CPF nº 425.\*\*\*.\*\*\*-\*, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.389.953/0001-44, com endereço na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, 455, Hotel Cristal Tower, Adrianópolis – Manaus/AM, que possui como sócios: Iralcy Palmeira Barros, CPF nº 100.\*\*\*.\*\*\*-8, Eury Palmeira Barros, CPF nº 193.\*\*\*.\*\*\*-9 e Euricy Palmeira Barros, CPF nº 313.\*\*\*.\*\*\*-2, e apresentou proposta inicial no valor de 2,03% de desconto;

**BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.829.511/0001-77, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, 3500, Sala 1803, Boa Vista – São Caetano do Sul/SP, que possui como sócios: Ricardo Teixeira Pereira, CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-4, Carolina Alves Moita, CPF nº 356.\*\*\*.\*\*\*-9 e Carolina Marins da Cunha, CPF nº 315.\*\*\*.\*\*\*-8, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto;

**BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.524.232/0001-03, com endereço na Al. Doutor Carlos de Carlos de Carvalho, 555, Conjunto 22, Centro – Curitiba/PR, que possui como sócios: Roseli Elizabete Kupka, CPF nº 404.\*\*\*.\*\*\*-0 e João Adir Kampa Kupka, CPF nº 357.\*\*\*.\*\*\*-4, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**CERRADO VIAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.189/0001-10, com endereço na ST SRTVN, Quadra 702, Conjunto P, Sala 1133, Asa Norte – Brasília/DF, que possui como proprietário: José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta, CPF nº 017.\*\*\*.\*\*\*-8, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**CLARATUR VIAGENS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.101/0001-32, com endereço na Rua José Furtado de Oliveira, 727, Perpétuo Socorro – Macapá/AP, que possui como sócio: Italo Jose Crespo de Alcobaca, CPF nº 937.xxx.xxx-x9, e apresentou proposta inicial no valor de 8,00% de desconto;

**COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.679.236/0001-50, com endereço na Rua Orense, 41, Sala 515 a 519, Centro – Diadema/SP, que possui como sócios: Ana Claudia Fraiha Pinto, CPF nº 114.xxx.xxx-80, Rogerio Gimenes Pinto, CPF nº 056.xxx.xxx-02 e New Time Participações e Administração de Bens Ltda., CNPJ nº 27.xxx.xxx/xxxx-72, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**CONDOR TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.393/0001-89, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 695, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, que possui como sócios: Audeniza Barbosa Arantes Insuela, CPF nº 155.xxx.xxx-68, Izaura Carrilho Arantes, CPF nº 761.xxx.xxx-78 e Odalia Carrilho de Oliveira, CPF nº 298.xxx.xxx-20, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto;

**CONNECT VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.736.657/0001-36, com endereço na Rua Maruim, 504, Centro – Aracaju / SE, que possui como sócio: Douglas Lopes Mello, CNPJ nº 021.xxx.xxx-29, e apresentou proposta inicial no valor de 8,00% de desconto;

**CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.934/0001-26, com endereço Rua do Havai, 6, Quadra B, Lote 06, Aracagy – São José de Ribamar/MA, que possui como proprietário: Weverson de Lima Fernandes Júnior, CPF nº 126.\*\*\*.\*\*\*-2, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, com endereço na ST SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL 01, Sala 615 e 617, Asa Sul – Brasília/DF, que possui como sócios: Hugney Silva Velozo, CPF nº 666.\*\*\*.\*\*\*-0 e Lucimarcos Pereira dos Santos, CPF nº 634.\*\*\*.\*\*\*-8, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**ECOS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.430/0001-06, com endereço na Q QE 24 BLOCO A, loja 11, Guara II – Brasília / DF, que possui como sócios: Ana Flavia Capanema Merheb, CPF nº 665.xxx.xxx-53, Maria Cristina Maia Machado, CPF nº 587.xxx.xxx-00, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26, com endereço na Avenida Feliciano Coelho, 1438, sala 05 e 06 – 1º andar, Trem, Macapá / AP, que possui como sócios: Pietrina Salgado Costa, CPF nº 388.xxx.xxx-04 e Edson Guedes dos Santos, CPF nº 432.xxx.xxx-04, e apresentou proposta inicial no valor de 5,00% de desconto;

**FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.255.350/0001-52, com endereço na Avenida São José, 618, sala 605, andar 05, Condomínio Botânico Business CE, Cristo Rei, Curitiba – PR, que possui como sócio: Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis, CPF nº 905.xxx.xxx-49, e apresentou proposta inicial no valor de 7,38% de desconto;

**GLEIDE MARIA PORTO 71182985572**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.285.533/0001-81, com endereço na Rua B1 (Cond S P Barreto / Rios / Garças), 201, São Conrado – Aracaju / SE, que possui como proprietária Gleide Maria Porto, CNPJ nº 711.xxx.xxx-72, e apresentou proposta inicial no valor de 0,50% de desconto;

**INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.975.765/0001-09, com endereço na Avenida Octavio Mangabeira, 815, Quadra 5, Loja 29, Pituba – Salvador / BA,

que possui como sócio: Maria Aparecida Silva de Oliveira, CPF nº 183.xxx.xxx-52, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto;

**J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.833.061/0001-19, com endereço na Avenida Mae Luzia, 582, Letra C, Julio Ramos – Macapá / AP, que possui como sócio: Fabiana Ferreira de Souza, CPF nº 019.xxx.xxx-14, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto;

**KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.140.729/0001-85, com endereço na Rua Monsenhor Gonzales, 350, Sala 7, Edif. Unique, Centro – Manhuacu / MG, que possui como sócio: Ninive Andrade de Paula, CPF nº 062.xxx.xxx-30, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.607/0001-67, com endereço na Rua Francisco Ferreira, 183, Vila Linda, Santo André / SP, que possui como sócio: Sofia Claudia Lins Mabelini, CPF nº 192.xxx.xxx-35, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**M M VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.626.415/0001-00, com endereço na Rua São Jeronimo, 541, 2º Andar, Sala 02, Betania, Manaus / AM, que possui como sócio: Thiago Augusto Magalhaes Maia, CPF nº 999.xxx.xxx-34, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto;

**MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.005.761/0001-77, com endereço na Rodovia DF 250 Nucleo Rural São Jose Lote 35B, Area Rural de Planaltina, Brasília / DF, que possui como sócio: Eduardo Nunes da Costa, CPF nº 068.xxx.xxx-52, e apresentou proposta inicial no valor de 0,02% de desconto;

**NORTE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, com endereço na Travessa Padre Prudencio, 43, B, Centro – Belém / PA, que possui como sócios: Vera Lucia Guimaraes Fontenele, CPF nº 042.xxx.xxx-34 e Leonardo Guimaraes Fontenele, CPF nº 692.xxx.xxx-20, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto;

**PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.329.965/0001-08, com endereço na ST SRTVS QD 701 Centro Empresarial Assis Chateaubriand CJ L BL 01, Sala 619, Asa Sul – Brasília / DF, que possui como sócios: Lucinaldo Pereira dos Santos, CPF nº 009.xxx.xxx-39 e Ismael dos Santos Lima, CPF nº 666.xxx.xxx-82, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**RM CONSULTORIA, INSTALACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.348.911/0001-40, com endereço na Avenida Francisco Ribeiro Junior, 198, Edif Atlanta Center sala 102, Centro – Itabuna / BA, que possui como sócios: Marivone Polvora Santos, CPF nº 522.xxx.xxx-04 e Sergio Ricardo Teles Matos, CPF nº 481.xxx.xxx-30, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto;

**SATGURU VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.063.106/0001-81, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912, 4º andar, Conjunto 4-C, Jardim Paulistano – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Vijay Vinodbhai Solanki, CPF nº 235.\*\*\*.\*\*\*-\*1, e apresentou proposta inicial no valor de 3,50% de desconto;

**SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.878.230/0001-58, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, 1195, Loja 01, Tirol – Natal / RN,, que possui como sócios: Claudia Maria de Melo Costa Azevedo, CPF nº 655.\*\*\*.\*\*\*-\*0 e Ana Carolina de Melo Costa, CPF nº 655.\*\*\*.\*\*\*-\*7, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto;

**SX CORP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40, com endereço na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º Andar, Savassi – Belo Horizonte/MG, que possui como proprietário: Saulo Guimarães Pedrosa, CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-\*6, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto;

**V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.993.683/0001-03, com endereço na Q SHN QUADRA 2 BLOCO A, Loja 304, Asa Norte – Brasília/DF, que possui como sócios: Alexandre Mendonça Valente Gonçalves, CPF nº 704.\*\*\*.\*\*\*-\*8 e Geusa Pereira da Silva, CPF nº 786.\*\*\*.\*\*\*-\*9, e apresentou proposta inicial no valor de 0,01% de desconto.

**V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.287/0001-90, com endereço na Avenida Osvaldo Reis, 3385, Sala 601, Praia Brava – Itajaí/SC, que possui como proprietária: Marina Rigobelo, CPF nº 993.\*\*\*.\*\*\*-\*1, e apresentou proposta inicial no valor de 1,00% de desconto.

**VOE TURISMO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.804.682/0001-28, com endereço na Rua São Miguel do Oeste, 426, Letra D, Efapi – Chapecó/SC, que possui como proprietário: Fabiano Alves Ferreira, CPF nº 050.\*\*\*.\*\*\*-\*9, e apresentou proposta inicial no valor de 15,00% de desconto.

**WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, com endereço na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei – Curitiba/PR, que possui como proprietário: Hugo Henrique Aurélio de Lima, CPF nº 032.\*\*\*.\*\*\*-\*8, e apresentou proposta inicial no valor de 2,00% de desconto.

**YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.907.714/0001-80, com endereço na Rua Aureliano Guimarães, 172. Conjunto 14, 6º Andar, Vila Andrade – São Paulo/SP, que possui como proprietária: Ana Paula Rodrigues dos Santos, CPF nº 306.\*\*\*.\*\*\*-\*0, e apresentou proposta inicial no valor de 5,00% de desconto.

Após a etapa de lances foram obtidos os seguintes resultados:

01. **AFEFE TURISMO LTDA**, com 56,00% de desconto;
02. **VOE TURISMO E SERVICOS LTDA**, com 39,50%;

03. **V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA**, com 20,00%;
04. **51.438.599 DEBORAH SILVA DE PAULA**, com 19,50%;
05. **YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, 19,00%;
06. **M M VIAGENS LTDA**, 15,01%;
07. **V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA**, 11,00%;
08. **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA**, 10,01%;
09. **ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA**, 10,00%;
10. **GLEIDE MARIA PORTO 71182985572**, 10,00%;
11. **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**, 8,01%;
12. **CLARATUR VIAGENS E COMERCIO LTDA**, 8,00%;
13. **CONNECT VIAGENS LTDA**, 8,00%;
14. **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, 7,38%;
15. **RM CONSULTORIA, INSTALACOES E SERVICOS LTDA**, 4,00%;
16. **PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA**, 3,62%;
17. **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**, 3,61%;
18. **BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA**, 3,60%;
19. **AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA**, 3,51%;
20. **SATGURU VIAGENS LTDA**, 3,50%;
21. **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, 2,00%;
22. **J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA**, 1,00%
23. **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA**, 1,00%;
24. **SX CORP LTDA**, 1,00%;
25. **NORTE TURISMO LTDA**, 1,00%;
26. **CONDOR TURISMO LTDA**, 1,00%;
27. **CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA**, 0,01%;
28. **ECOS TURISMO LTDA**, 0,01%;
29. **CERRADO VIAGENS LTDA**, 0,01%;
30. **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, 0,01%;
31. **SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA**, 0,01%;
32. **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, 0,01%;
33. **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA**, 0,01% e
34. **COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA**, 0,01% de desconto.

Antes de solicitar a proposta atualizada, o Pregoeiro solicitou confirmação de sua proposta com o percentual de desconto 56% (cinquenta e seis por cento), considerando o valor integral da passagem aérea e demais taxas. Explicou que, entende-se como valor integral da passagem a quantia correspondente a todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, taxas aeroportuárias, emolumentos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente sobre objeto do Edital. A empresa **AFEFE TURISMO LTDA** confirmou o valor de sua proposta, explicando que a possibilidade de ofertar tal desconto decorre de seu volume de negociações com companhias aéreas, que lhes proporciona “conceder o

desconto, arcar com todos os custos operacionais e tributários da empresa, sendo assim atender esse contrato com excelência”.

Tendo em vista os fortes indícios de inexecuibilidade de sua oferta, considerando a pesquisa de mercado realizada, histórico das contratações do TCMSP e propostas dos demais licitantes, foi solicitada, juntamente com a sua proposta, comprovação de que conseguirá arcar com os custos da contratação.

A empresa **AFEFE TURISMO LTDA**, em respeito ao solicitado, apresentou informações de ser “prática comum no mercado das agências de viagens e turismo o recebimento de remuneração adicional por parte das companhias aéreas, condicionada ao alcance de metas de vendas globais de passagens aéreas”.

Que a existência dessas comissões, pagas pelas companhias aéreas, torna seu preço plenamente exequível.

Acrescentou conseguir “valores com desconto e abatimentos oferecidos como incentivos de 10% pela companhia e consolidadoras parceiras” e que “trabalha com milhas aéreas”, o que lhes proporciona “uma margem maior de lucro e benefícios para compra de passagens”.

A área técnica entendeu que as alegações apresentadas são muito frágeis para garantir a exequibilidade do objeto.

O percentual de descontos e abatimentos oferecidos (de acordo com as informações prestadas) não condizem com o desconto ofertado.

O Pregoeiro informou que esta Corte de Contas, desde a implementação desta forma de contratação, já conseguiu descontos consideráveis e sempre com serviços prestados “a contento”.

No entanto, as informações apresentadas, considerando o curto tempo de existência de sua empresa, somente poderiam ser aferidas mediante a apresentação de contratos análogos capazes de afastar a inexecuibilidade sugerida.

Indagada sobre a existência desses documentos a empresa **AFEFE TURISMO LTDA** afirmou possui-los e solicitou prazo para a sua apresentação, concedido pelo Pregoeiro.

Dentro do prazo concedido o licitante apresentou dois atestados de capacidade técnica, acompanhados de seus respectivos contratos, somando um total de 22 (vinte e duas) passagens aéreas, em contraste com o quantitativo estimado no intentado Registro de Preços, de 320 (trezentos e vinte) passagens e outro contrato sem quantidade definida. Importante: nenhum contrato apresentava qualquer tipo de desconto na relação comercial. Inobstante a ausência de exigência desse tipo de comprovação técnica em Edital e/ou sua discussão acerca do momento para tal requisito, os documentos apresentados não possuíam o condão de aferir a capacidade da empresa em prestar os serviços, mas sim a exequibilidade da proposta.

Em respeito à inúmeros Acórdãos do Tribunal de Contas da União, foi dada ao licitante a oportunidade do contraditório, permitindo a demonstração da exequibilidade de sua proposta, no entanto, de acordo com todo o exposto, não o fez.

Destarte, a proposta da empresa **AFEFE TURISMO LTDA** foi desclassificada por inexecuibilidade.

Ao licitante subsequentemente melhor classificado, **VOE TURISMO E SERVICOS LTDA**, que havia apresentado proposta final de 39,50% de desconto, da mesma forma que ocorreu com a anterior, fora solicitada a confirmação do valor de sua proposta, pois, apesar da notória diferença entre o valor de sua proposta e o da agora desclassificada, os indícios de inexecutabilidade restavam mantidos.

Concedido o mesmo prazo de 02 (duas) horas para apresentação dessa comprovação de executabilidade de sua proposta, a empresa **VOE TURISMO E SERVICOS LTDA** apresentou uma declaração de executabilidade informando ser possível o desconto por receber um incentivo sobre as passagens aéreas no percentual de 60% (sessenta por cento). Incluiu em sua manifestação boletos e demonstrativo.

Diante do ocorrido a área técnica solicitou maior tempo para análise das informações prestadas. A sessão foi, portanto, suspensa para diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/21.

A data da retomada será oportunamente divulgada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Portal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Portal de Compras do Governo Federal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

CLAUDIO VICENTE PALADINO BARONE  
Pregoeiro

FABIANA BATAGLIA CASTRO  
Membro da Comissão nº 2

GILSON DE NOBREGA  
Membro da Comissão nº 2

ALINE DE CAMARGO PADINHA  
Equipe de Apoio

JULIANA D'ALESSANDRO SIMIONATO  
Equipe de Apoio